



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 119/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores.

Apresentamos na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a viabilização da limpeza e retirada de entulhos nas vias públicas de Santa Rita da Floresta, 2º distrito.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição pelo fato de haver reiteradas solicitações dos moradores do 2º Distrito pelo serviço que ora está sendo demandado.

Verificamos que a sede de Santa Rita da Floresta necessita, de forma mais frequente, de limpeza geral, tudo com vistas a tornar o ambiente mais urbanizado e seguro.

É forçoso notar que a limpeza das áreas públicas evita a proliferação de vetores transmissíveis de doenças como a dengue, a febre amarela, a zica, entre outras, e aumenta a segurança na locomoção dos transeuntes. Esses procedimentos, à título de sugestão, poderiam ser executados, com maior agilidade, envolvendo funcionários da prefeitura lotados em outras localidades do município, em regime de mutirão.

Desta forma, para promover a limpeza e a retirada de entulhos da sede do 2º distrito, melhorar a segurança nas ruas do mesmo, tendo em vista também a proximidade com a data da Tradicional Festa em louvor à Santa Rita de Cássia, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de maio de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 407/18 03/05/18 HORA: 16:43 O FUNCIONÁRIO
